

Ref.: ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - REALIZADA EM 30/06/2022

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Ata OE nº 05/2022, referente à sessão realizada em 30/06/2022, foi aprovada pelo Egrégio Órgão Especial, na Sessão Administrativa realizada em 28/07/2022, abstendo-se de votar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho ausentes naquela sessão.

Certifico, também, que a Ata OE nº 05/2022, foi disponibilizada no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT em 29 de julho de 2022 (sexta-feira), fls. 07/08, sendo o dia 1º de agosto de 2022 (segunda-feira) considerado como data de publicação.

Campinas, 1º de agosto de 2022.

Iula Quintão Fraga Meira
Técnico Judiciário